



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 33/2024**PROCESSO Nº 21181.001034/2021-43****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA QUEIROZ COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e Pecuária, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **MIKAEL ARRAIS HODON**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 1.494, de 31 de maio de 2023, publicada em 01 de junho de 2023 e a empresa **QUEIROZ COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.138.287/0001-62, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 584, bairro Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP: 79.009-390, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER QUEIROZ COSTA**, representante da empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.001034/2021-43, Pregão Eletrônico n.º 22/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Original, com fundamento nos incisos I, III e IV no artigo 57, §1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **14/07/2024** e término em **14/03/2025**, de acordo com as justificativas apresentadas na Nota Técnica Nº 53/2024/SAD LFDA-MG/LFDA-MG/DTEC/SDA/MAPA (36118314) e Nota Técnica Nº 54/2024/SAD LFDA-MG/LFDA-MG/DTEC/SDA/MAPA (36216000) e com a readequação do cronograma de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 04 de julho de 2024.

Mikael Arrais Hodon
CONTRATANTE

Wagner Queiroz Costa
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe do NGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa
Chefe substituto do NGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 05/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Agente Administrativo**, em 05/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Queiroz Costa, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 05/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36283420** e o código CRC **4EE76724**.